



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00494

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 44/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale.**

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 44/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Viva o Vale.

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 44/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.2. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:

a) Etnia:

1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.

b) Gênero:

1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) Pessoa com deficiência:

1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.

2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.

1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Nota Final
44/2022-1655.2348.1554	LUGAREJO - AS AVENTURANÇAS DO DOM MAIS CAIPIRA QUE QUIXOTE	Pessoa Física	Patricia da Guia Santos	Guaratinguetá	R\$ 25.000,00	9,56
44/2022-1655.1491.3157	"ENCONTRO DE GERAÇÕES"	Pessoa Física	Luis Claudio Montemor	Guaratinguetá	R\$ 25.000,00	9,48
44/2022-1655.2075.6899	Feira Literária de Cruzeiro	Pessoa Jurídica	MARIANA BASTOS TOLEDO DE OLIVEIRA 39964354878	Cachoeira Paulista	R\$ 50.000,00	9,48
44/2022-1655.3231.7975	FLICA - O Fantástico Valeparaibano	Pessoa Física	Michele Aparecida da Silva Netto	Cachoeira Paulista	R\$ 25.000,00	9,36
44/2022-1655.3179.9599	Procedimentos Artísticos - 25 anos do Circo Navegador	Pessoa Jurídica	Agni Projetos Ltda	Guaratinguetá	R\$ 50.000,00	9,35
44/2022-1655.2999.0251	Quartas Dionsíacas	Pessoa Física	Antonio Jorge Abdalla	Guaratinguetá	R\$ 25.000,00	9,32



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

44/2022-1654.6213.9023	ALGO SOBRE VOCÊ, ERÊNDIRA	Pessoa Física	Cássio Aparecido Borges Pessoa	Lorena	R\$ 25.000,00	9,3
44/2022-1655.3056.2649	Comer Mandioca se Alimentar de Brasil	Pessoa Física	Evelym Landim	Cachoeira Paulista	R\$ 25.000,00	9,24
44/2022-1655.2582.4328	EXERCENDO O DIREITO À LITERATURA	Pessoa Física	lucas silvestre	Bananal	R\$ 25.000,00	9,19
44/2022-1655.3107.3952	Vídeo Dança "Entre Serras". Experiências de corpo e artesanias compartilhadas entre artistas do Vale do Paraíba.	Pessoa Física	Layla Mulinari Burgarelli Bomfim	Lorena	R\$ 25.000,00	9,16
44/2022-1654.6209.1524	CUMULONIMBUS	Pessoa Jurídica	Cássio Aparecido Borges Pessoa 38360496862	Lorena	R\$ 50.000,00	9,12
44/2022-1655.2192.3791	TeatroFilme:Recordações de Um Casarão Chamado Boa Vista	Pessoa Física	Ewerton Frederico	Cruzeiro	R\$ 25.000,00	9,05
44/2022-1655.2572.1715	Marchinhas do Mané	Pessoa Jurídica	Yuri Ferreira Julio Carvalho Rosas 39409321832	Guaratinguetá	R\$ 50.000,00	9,04
44/2022-1655.3393.3967	DÉIA E O FOLCLORE BRASILEIRO	Pessoa Física	Andrea Ferraz de Carvalho	Lavrinhas	R\$ 25.000,00	8,84
44/2022-1654.8796.7775	CINE KOMBOSA	Pessoa Jurídica	Cláudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo	Taubaté	R\$ 50.000,00	8,71
44/2022-1655.0788.9942	Caravana Ziriguidum	Pessoa Jurídica	GUILHERME DE PAULA SANTOS 38880541846	Aparecida	R\$ 50.000,00	8,7
44/2022-1655.2568.8414	Bibliocicleta	Pessoa Jurídica	Hellena Kuasne Anderson	São Paulo	R\$ 50.000,00	8,55
44/2022-1655.3240.8518	A GOSTO	Pessoa Física	Maria Laura Diniz dos Santos Reis	Aparecida	R\$ 25.000,00	8,55
44/2022-1654.2133.9404	Música Erudita no Caminho da Fé	Pessoa Jurídica	Christian de Oliveira Grossefinger 32644238803	Guaratinguetá	R\$ 50.000,00	8,48
44/2022-1654.0802.5773	As Mais Belas Canções de Enredo - Carnaval 2023	Pessoa Jurídica	OESG ORGANIZACAO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE GUARATINGUETA OSCIP	Guaratinguetá	R\$ 50.000,00	8,46
44/2022-1654.9608.5443	Culturaço Caipira	Pessoa Jurídica	RAPHAEL CAPUCHO DA SILVA 34626030866	Cachoeira Paulista	R\$ 50.000,00	8,43
44/2022-1655.3380.3589	De onde surge a dança?	Pessoa Física	Luan Fonseca Torralbo Gimenez	São José dos Campos	R\$ 25.000,00	8,42
44/2022-1653.6919.5266	CINERURAL	Pessoa Jurídica	REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	Taubaté	R\$ 50.000,00	8,33
44/2022-1655.2356.2626	É Tempo de Paz	Pessoa Física	Julio Capucho	Cachoeira Paulista	R\$ 25.000,00	8,32



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

44/2022-1655.2969.5465	Realizando Sonhos com Recicláveis	Pessoa Física	Aparecida de Fatima de Castro Silveira Souza	Guaratinguetá	R\$ 25.000,00	8,08
44/2022-1654.9417.6418	Queluz "Um Pedacinho do Céu" Vivo!	Pessoa Física	Valeria	Queluz	R\$ 25.000,00	7,98
44/2022-1652.7136.8667	ESPAÇO ELEMENTARES: OFICINAS CULTURAIS	Pessoa Física	Cladenir Dias de Lima	Lorena	R\$ 25.000,00	7,8
44/2022-1655.2161.4992	CLUBE DE LEITURA CASA DA RUTH - DIÁLOGOS VISUAIS SOBRE ÁGUA FUNDA	Pessoa Física	Mariana Bastos Toledo	Cachoeira Paulista	R\$ 25.000,00	7,8

PROJETOS SUPLENTE:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Nota Final
44/2022-1655.3216.6582	Vale - Cine Form(ação)	Pessoa Jurídica	Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto Moraes	Jacareí	R\$ 50.000,00	7,78
44/2022-1652.1158.9970	MINHA CIDADE TEM GENTE DO BEM	Pessoa Jurídica	MÁRIO JEFFERSON LEITE MELO	Taubaté	R\$ 50.000,00	7,78
44/2022-1653.6662.0921	Economia criativa no caminho esquecido	Pessoa Jurídica	luiz claudio daniel09840565800	Taubaté	R\$ 50.000,00	7,66
44/2022-1655.3179.8665	Pelas cristas do Vale do Paraíba e os desafios do amanhã	Pessoa Jurídica	Zimba Filmes LTDA	Silveiras	R\$ 50.000,00	7,62
44/2022-1652.7054.5106	OS TALENTOS DA MINHA CIDADE	Pessoa Física	Elaine REGINA DE ALMEIDA MELO	Cruzeiro	R\$ 25.000,00	7,54
44/2022-1654.6896.8768	Dança no Parque	Pessoa Física	Eliezer Rosa	Guaratinguetá	R\$ 25.000,00	7,52
44/2022-1654.7535.4923	Exposição: A Revolução de1932 no Vale Paulista.	Pessoa Física	José Maria de Azevedo Paiva	Piquete	R\$ 25.000,00	7,41
44/2022-1653.7925.7313	VEM JOGAR NO MUSEU	Pessoa Física	Thiago Felipe Silva do Patrocínio	Cruzeiro	R\$ 25.000,00	6,96
44/2022-1655.0896.1664	Quem dança é muito feliz.	Pessoa Jurídica	Letícia Fabiana da Silva Bras Rosa	Guaratinguetá	R\$ 50.000,00	5,5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 06/09/2022**:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura